



PORTARIA N. 2272/2025

O **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, Elson Correia de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRESI nº 1.131/2015, da Resolução TPADM nº 228, de outubro de 2018, art. 2º, parágrafo único, Resolução TPADM nº 161, de 17 de novembro de 2011 e das Portarias DITEC 001/2019 e 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores da Gerência de Segurança da Informação - GESEG, que atuarão em regime de sobreaviso para dar apoio técnico à equipe plantonista do sistema SAJ, considerando os horários extraordinários de 14h às 7h em dias úteis, de 00:00 às 23:59 do sábado, 00:00 às 23:59 de domingo e de 00:00 até às 7h da segunda-feira, além de feriados e pontos facultativos, esta equipe atuará da seguinte forma:

§ 1º A equipe da GESEG será acionada somente pela equipe plantonista escalada para suporte ao SAJ, atendendo chamados de sua competência que venham dar sustentação ao funcionamento do sistema SAJ, reportando ao solicitante da equipe plantonista do SAJ as etapas do atendimento necessário.

§ 2º Atuará extraordinariamente, em caso de alertas da sala segura, em situações críticas que exijam intervenção física ou remota no ambiente da sala segura, e se necessário deverá comparecer presencialmente no prédio da DITEC.

Art. 2º O servidor que não puder atuar no sobreaviso por motivo justo, comunicará o fato ao Gerente de Segurança da Informação, que providenciará substituto na ordem da escala, devendo compensar sua ausência assumindo o lugar do ora substituto, quando for a vez deste.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DITEC		
JUNHO/2025		
Escala de sobreaviso dos servidores da GESEG		
Dia	Nome do servidor	Serviço/Sistema
01 a 04	Gerson Oliveira da Silva Júnior	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
05 a 09	Ericson Rodrigues da Costa	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
10 a 13	Luiz Webister Marinho Aguirre	DATACENTDATACENTERS / INFRA. SAJ
14 a 17	Jader Souza Santos	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
18 a 22	Amilar Sales Alves	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
23 a 26	Osman Mamed Filho	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
27 a 31	João de Oliveira Neto	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN

* Monitoramento remoto e apoio à equipe da GESIS.

Obs: Só serão atendidos servidores que estiverem com o nome publicado na escala de plantão do site do TJAC. Teletrabalho e demais, só serão atendidos durante o horário de expediente, 7h às 14h em dias úteis.

Rio Branco-AC, 21 de maio de 2025.

Elson Correia de Oliveira Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Publicado no DJE n. 7.783 de 23.5.2025, p. 545.